

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202211/0887

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Escola Superior de Enfermagem do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Direção do Serviço de gestão da produção e da divulgação do conhecimento (SGC), da ESEP.

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções de conteúdo genérico definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão consolidada, abrange o exercício das funções previstas no n.º 2 artigo 9.º do Regulamento orgânico da ESEP, disponível para consulta no link https://www.esenf.pt/fotos/editor2/a_esep/regulamentos/regulamento_organico_versao_consolidada_2019.pdf do site da ESEP www.esenf.pt.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciado, ou grau académico superior.

Para além dos requisitos habilitacionais, académicos e profissionais, experiência profissional e formação específica, relevantes, nas seguintes áreas funcionais e competências:

Perfil: a) As previstas nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento orgânico da ESEP;
b) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo; capacidade de análise, planeamento e organização; capacidade de relacionamento e motivação; capacidade de decisão e espírito de equipa; elevado sentido ético.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

A composição do júri será a seguinte:

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho (Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto);

Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz (Administrador do Instituto Politécnico do Porto);

António José de Almeida Soares (Responsável da Unidade de Gestão de Conhecimento da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto).

Composição do Júri: Suplentes:

Paula Cristina Almeida Tavares (Vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave).

Diogo Augusto Freitas Moreira (Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra estabelecida.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem do Porto	1	Rua Dr. António Bernardino de Almeida	Porto	4200072 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República n.º 229/2022, Série II

Local: Serviço de Gestão de Recursos – Recursos Humanos da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada, até ao termo do prazo fixado, em requerimento dirigido ao presidente do júri, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados. As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem do Porto – Serviço de Gestão de Recursos – Recursos Humanos - Rua Dr. António Bernardino de Almeida – 4200-072 Porto, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência ao presente processo de recrutamento e ao perfil a que se candidatam, entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Serviço de Gestão de Recursos – Recursos Humanos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida – 4200-072 Porto, entre as 09h00 e as 16h30, ou remetidos por correio eletrónico, para o endereço rhv@esenf.pt, até às 23:59h do último dia do prazo de candidaturas;

Contacto: rhv@esenf.pt

Data de Publicação 2022-11-28

Data Limite: 2022-12-14

Observações Gerais: Determino a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para o recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal da ESEP, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

1. Legislação aplicável: Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes e o Regulamento orgânico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, publicado pelo Regulamento (extrato) n.º 113/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 33/2018, de 15 de fevereiro, e alterado pelo Regulamento n.º 811/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 200/2019, de 17 de outubro.
2. Local de trabalho – Escola Superior de Enfermagem do Porto (polo Cidade do Porto, polo Dona Ana Guedes e polo São João).
3. Conteúdo funcional: Para além das funções de conteúdo genérico definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão consolidada, abrange o exercício das funções previstas no n.º 2 artigo 9.º do Regulamento orgânico da ESEP, disponível para consulta no link https://www.esenf.pt/fotos/editor2/a_esep/regulamentos/regulamento_organico_versao_consolidada_2019.pdf do site da ESEP www.esenf.pt;
4. Caracterização do perfil: Para além dos requisitos habilitacionais, académicos e profissionais, experiência profissional e formação específica, relevantes, nas seguintes áreas funcionais e competências:
 - 4.1. As previstas nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento orgânico da ESEP;
 - 4.2. Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo; capacidade de análise, planeamento e organização; capacidade de relacionamento e motivação; capacidade de decisão e espírito de equipa; elevado sentido ético.
5. Requisitos legais de provimento: os constantes do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão consolidada:
 - 5.1. Vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
 - 5.2. Licenciatura;
 - 5.3. Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
 - 5.4. Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
6. Requisitos habilitacionais: as habilitações literárias exigidas são de grau 3 de complexidade funcional, sendo exigido o grau de Licenciado, ou grau académico superior.
7. Estatuto remuneratório: de acordo com o previsto no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, com remuneração no valor de € 2645,28, e suplemento de despesas de representação no valor de €197,13;
8. Formalização das candidaturas: A candidatura deverá ser apresentada, até ao termo do prazo fixado, em requerimento dirigido ao presidente do júri, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados. As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem do Porto – Serviço de Gestão de Recursos – Recursos Humanos - Rua Dr. António Bernardino de Almeida – 4200-072 Porto, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência ao presente processo de recrutamento e ao perfil a que se candidatam, entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Serviço de Gestão de Recursos – Recursos Humanos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida – 4200-072 Porto, entre as 09h00 e as 16h30, ou remetidos por correio eletrónico, para o endereço rhv@esenf.pt, até às 23:59h do último dia do prazo de

candidaturas;

8.1. Os trabalhadores da ESEP estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

9. Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública;

9.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício de cargo dirigente na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo;

9.2. A entrevista pública visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

9.3. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. A composição do júri será a seguinte:

? António Luís Rodrigues Faria de Carvalho (Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto);

? Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz (Administrador do Instituto Politécnico do Porto);

? António José de Almeida Soares (Responsável da Unidade de Gestão de Conhecimento da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto).

Suplentes:

? Paula Cristina Almeida Tavares (Vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave).

? Diogo Augusto Freitas Moreira (Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

10.1. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra estabelecida.

11. Em tudo o que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo, todos com as alterações subsequentes.